

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - SP**

**Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260**

**Recuperação Judicial**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.** e **MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.** (“Grupo Movent” ou “Recuperandas”) por seus representantes infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** (art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 - “LRE”) relativo às informações contábeis do mês de **julho de 2024 (Doc. 1)**.

A Administradora Judicial registra que somente na presente data foi possível a apresentação do Relatório face a necessidade de esclarecimentos adicionais pelas Recuperandas.

Ainda, em prestígio ao princípio da transparência, a Auxiliar informa que apresentará o Relatório Mensal de Atividades referente à competência de agosto/2024 tão logo sejam encerradas as análises face a necessidade de esclarecimentos adicionais por parte das Recuperandas.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA



ARUIZ  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados  
à Arbitragem do Foro Especializado da 1º RAJ de São Paulo

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de Movent Automotive Indústria e Comércio de Autopeças Ltda (“Movent”) e de MVT Produtos Automotivos Ltda (“MVT”) compreende:

- (i) O **cronograma processual** com as datas dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) A composição do **passivo tributário**;
- (iii) A posição do **quadro de empregados** das Recuperandas;
- (iv) A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras apuradas do mês de julho de 2024**; e
- (v) Informações relativas à **fiscalização das atividades das Recuperandas**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL**

<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> <b>GRUPO MOVENT - Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LEI 11.101/05</b>
28/11/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
30/11/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 2024/2035)	Art. 52
04/12/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 2039/2043)	-
05/12/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 2070)	Art. 33
02/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
19/02/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
02/02/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
06/11/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. PASSIVO CONCURSAL

### A. MOVENT

De acordo com o quadro de credores atualizado, a Movent apresenta passivo concursal de R\$ 152 milhões e US\$ 497 mil, dispostos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Trabalhista	305	R\$ 31.868.267,10	-
Quirografário	197	R\$ 114.697.970,66	R\$ 497.992,21
ME/EPP	137	6.100.684,61	-
<b>Total</b>	<b>662</b>	<b>152.832.576,90</b>	<b>497.992,21</b>

Passivo Concursal por Credores



Passivo Concursal por Crédito



Abaixo os principais credores da Recuperanda:

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografário	Leste Credit Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios	24.737.077
Quirografário	Br Properties S.A.	17.803.369
Quirografário	Gad Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Nao Padronizado	12.312.023
Quirografário	Renato Raddad Gazal	8.141.219
Quirografário	Ausus Automotive Systems do Brasil Ltda	7.658.185
Quirografário	Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios - Nao Padronizados Dani	5.904.423
Quirografário	Fundo de Investimento Em Diretos Creditorios Multisetorial Asia Lp	5.287.347
Quirografário	FCA Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda.	4.832.668
Quirografário	Banco do Brasil Sa	2.465.354
Trabalhista	Renck & Magrisso Advogados Associados	2.247.631
<b>Total</b>		<b>91.389.297</b>

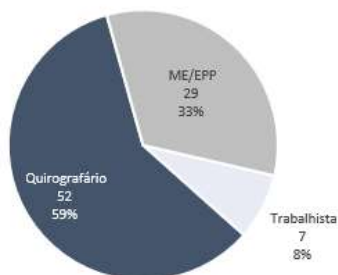
### B. MVT

Na MVT, o passivo concursal soma R\$ 31,2 milhões em moeda nacional, e outros SEK 917 mil em coroas suecas e £ 6,7 mil em libras esterlinas, conforme expressa o quadro:

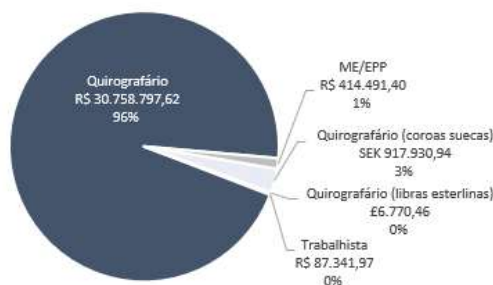
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (kr)	Valor (£)
Trabalhista	7	87.341,97	-	-
Quirografário	52	30.758.797,62	917.930,94	6.770,46
ME/EPP	29	414.491,40	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>96</b>	<b>31.260.630,99</b>	<b>917.930,94</b>	<b>6.770,46</b>

Passivo Concursal por Credores



Passivo Concursal por Crédito



Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografário	Mercedes-Benz Do Brasil Ltda.	19.409.072
Quirografário	AFS Assessoramento Componentes Automotivos Ltda	6.067.041
Quirografário	GAD Fundo de Investimento em Direitos Creditorios não Padronizado	3.220.000
Quirografário	Redfactor Factoring E Fomento Comercial S/A	846.643
Quirografário	Ausus Automotive Systems Do Brasil Ltda	295.683
Quirografário	F&F Co Alimentacao Ltda	242.014
ME/EPP	Jose Alexandre Sana Tranportes Me	139.879
Quirografário	Trelleborg Do Brasil Solucoes Em Vedacao Ltda.	107.714
Quirografário	Serasa S.A.	91.330
ME/EPP	L. G. Lopes Moreira Servicos de Qualidade Ltda	88.071
<b>Total</b>		<b>30.507.447</b>

Conforme expresso no quadro acima, os 10 (dez) principais credores concursais da MVT, em sua maioria quirografários (8), representam 98% da dívida total arrolada no processo de recuperação judicial.

Abaixo os principais credores da Recuperanda:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

#### a. MOVENT

Representando 93% do passivo tributário total do Grupo Recuperando, a Movent soma R\$ 131 milhões em dívidas tributárias, conforme o quadro:

Dívidas Tributárias	mai/24	jun/24	jul/24
INSS	104.896.701	107.028.344	108.130.059
FGTS	4.721.224	4.838.765	4.955.193
PIS/COFINS/CSLL	5.217.629	5.236.661	5.267.344
CPRB	878.461	882.930	887.184
IRRF	11.496.390	11.553.137	11.603.428
IOF	22.098	22.176	22.250
IPI	419.417	454.211	452.443
Parcelamento FGTS	1.576.745	-	-
<b>Tributos Federais Total</b>	<b>129.228.665</b>	<b>130.016.223</b>	<b>131.317.901</b>
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>70.670.916</b>	<b>71.161.198</b>	<b>255.177</b>
ICMS	70.670.916	71.161.198	255.177
<b>Parcelamentos Estaduais</b>	<b>268.407</b>	<b>169.133</b>	<b>47.684.166</b>
Parcelamento ICMS	268.407	169.133	47.684.166
<b>Tributos Municipais</b>	<b>11.688.326</b>	<b>11.788.598</b>	<b>11.893.512</b>
ISS	975.978	985.362	1.000.870
IPTU	10.712.347	10.803.236	10.892.642
<b>Parcelamentos Municipais</b>	<b>1.902.810</b>	<b>1.852.243</b>	<b>1.836.191</b>
Parcelamento IPTU	1.902.810	1.852.243	1.836.191
<b>Tributos Estad. e Munic. Total</b>	<b>84.530.459</b>	<b>84.971.173</b>	<b>61.669.047</b>
<b>Tributos Totais</b>	<b>213.759.124</b>	<b>214.987.396</b>	<b>192.986.947</b>

#### TRIBUTOS FEDERAIS

A dívida tributária federal da Recuperanda Movent soma R\$ 131 milhões em julho/2024, refletindo aumento de R\$ 1,3 milhão em relação ao mês anterior, com alargamento concentrado predominantemente sobre os encargos trabalhistas, refletindo a inadimplência da empresa.

A variação provém, majoritariamente, do crescimento nos saldos de INSS, que representa 82% da rubrica e aumentou R\$ 1,1 milhão (1%) no intervalo analisado. Conforme exprime os demonstrativos da empresa, a amplificação do tributo previdenciário decorre de novos recolhimentos e atualização monetária dos saldos em débito.

Ainda, destaca-se o crescimento de R\$ 116 mil (2%) dos saldos a pagar em FGTS, de modo que a conta finda a competência avaliada com saldo de R\$ 4,9 milhões. O aumento decorre, principalmente, de atualização monetária dos impostos e novos impostos a recolher contabilizados em julho.

A Administração Judicial solicitou os extratos de débitos referentes às dívidas contabilizadas, no intento de ratificar os valores presentes no

balanço patrimonial, sendo que não houve retorno por parte da Recuperanda, mesmo após a concessão de prazo adicional.

Em julho/2024, a Movent segue sem novidades no tocante ao parcelamento no âmbito federal.

Anteriormente, a Recuperanda remeteu requerimento de equalização tributária por meio de transação federal, protocolado em abril de 2024 junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o objetivo de regularizar, por meio de parcelamentos, os saldos inscritos em dívida ativa. Em junho/2024, a empresa afirmou estar em fase final de negociação, definindo prazos, garantias e afins, de modo que a conclusão é prevista para o mês de julho de 2024. Ainda sobre o tema, conforme manifestação da Administradora Judicial às fls. 13.441/13.461, item “4.2.2.”, ao examinar a manifestação de fls. 12.716/12.944, no tocante à substituição dos bens face a realização de bloqueios na conta corrente das Recuperandas oriundo da Execução Fiscal nº 5002878-41.2021.4.03.6114 (fls. 11.031/11.044) e em consulta a citada demanda executória, a Administradora Judicial localizou o ajuizamento de Embargos à Execução nº 5002479-07.2024.4.03.6114, no

qual observa-se o protocolo de requerimento para transação tributária, realizado em 23/04/2024:



Recentemente, por meio da r. decisão de fls. 14.205/14.209, item “10”, a Recuperanda e a Fazenda Nacional foram intimadas a prestarem informações e documentos a respeito da Transação Fiscal nº 202401040107 (Protocolo 01080382024). De qualquer forma, sem prejuízo dos eventuais esclarecimentos, a Administração Judicial segue acompanhado de perto a evolução do tema.

### TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Os débitos tributários estaduais refletem retração de R\$ 23 milhões em julho/2024, face a formalização de transação com a Fazenda do Estado de São Paulo (“FESP”) (TERMO DE ACEITE DO PTE Nº 70113455-3), em 25 de julho de 2024, conforme noticiado às fls. 13.030/13.048, referente aos débitos de ICMS Declarado inscritos em dívida ativa, cujo pagamento



ocorrerá em 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas no valor de R\$ 328.856,32 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), com primeiro vencimento previsto para 26 de agosto de 2024 e último pagamento em 29 de agosto de 2036. A Administração Judicial solicitou os extratos de débitos junto à SEFAZ/SP, no fito de ratificar os valores contabilizados. Os esclarecimentos serão abordados nos próximos relatórios.

Salienta-se que foi determinada nos autos da recuperação judicial, a substituição das penhoras sobre o faturamento da Movent, oriundas das execuções fiscais da Fazenda Pública do Estado de São Paulo (“FESP”), no fito de saldar parte da dívida de ICMS. Referida decisão foi objeto de Agravo de Instrumento (autos nº 3003713-92.2024.8.26.0000) interposto pela FESP, tendo sido concedido o efeito suspensivo para a retomada das penhoras sobre o faturamento da empresa. A Recuperanda informou em julho de 2024, que devido ao recurso da PGE contra a decisão de suspensão da penhora (ainda não julgado pelo juízo da execução fiscal), apenas a Mercedes Benz, por precaução jurídica, manteve as penhoras. A respeito desse tema, as partes, FESP e Recuperanda foram intimadas para

manifestação, diante da realização de transação tributária, conforme se observa no item “11” da r. decisão de fls. 14.205/14.209.

Os tributos em aberto devidos na esfera municipal dividem-se entre IPTU (R\$ 10,8 milhões) e ISS (R\$ 1 milhão), perfazendo a soma de 11,8 milhões em julho. A classe registra aumento de R\$ 104 mil no período analisado, sobretudo, devido a atualização monetária de impostos, conforme apresentam os demonstrativos da Recuperanda. Além disso, a Movent contabiliza parcelamento de IPTU na monta de R\$ 1,8 milhão, o qual retraiu R\$ 16 mil em julho/2024 em função do pagamento realizado no período. A Administração Judicial solicitou os extratos de débitos devido aos municípios, bem como o extrato de parcelamento de IPTU. O retorno da Recuperanda constará nos relatórios ulteriores, vez que a documentação não foi encaminhada até a finalização deste relatório. A Administradora Judicial destaca que, às fls. 13.231/13.232 a Prefeitura Municipal de Diadema (“PMD”) acostou as certidões nº 41910/2024 e 41914/2024 das filiais da Recuperanda Movent, indicando o débito total de R\$ 1.060.895,92 (fls. 12.233/12.238) e certidão negativa de débito (nº 41922/2024) na matriz da Recuperanda (fls. 13.242).

Conforme noticiado nos autos, há decisão judicial reconhecendo simulação no ato de transferência do imóvel da Movent para a NAI1, mantendo a auxiliar o acompanhamento sobre o tema.

**b. MVT**

Somando R\$ 14,8 milhões em julho, o passivo tributário da MVT representa 6% do passivo tributário total do Grupo Recuperando. O saldo reflete crescimento de R\$ 548,9 mil (4%), e divide-se conforme o quadro abaixo:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Dívidas Tributárias	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Tributos Federais</b>	<b>4.779.676</b>	<b>4.953.834</b>	<b>5.134.900</b>
INSS	2.460.257	2.485.514	2.510.044
FGTS	93.745	96.316	98.820
PIS/COFINS/CSLL	1.836.443	1.974.417	2.125.510
IRRF	389.230	397.588	400.526
<b>Parcelamentos Federais</b>	<b>244.158</b>	<b>246.600</b>	<b>248.529</b>
Parcelamento IRRF	244.158	246.600	248.529
<b>Tributos Federais Total</b>	<b>5.023.834</b>	<b>5.200.434</b>	<b>5.383.428</b>
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>8.347.216</b>	<b>8.717.853</b>	<b>9.103.857</b>
ICMS	8.347.216	8.717.853	9.103.857
<b>Parcelamentos Estaduais</b>	<b>168.330</b>	<b>169.714</b>	<b>171.030</b>
Parcelamento ICMS	168.330	169.714	171.030
<b>Tributos Municipais</b>	<b>236.750</b>	<b>237.377</b>	<b>238.710</b>
ISS	236.750	237.377	238.710
<b>Tributos Estad. e Munic. Total</b>	<b>8.752.296</b>	<b>9.124.943</b>	<b>9.513.597</b>
<b>Tributos Totais</b>	<b>13.776.130</b>	<b>14.325.377</b>	<b>14.897.025</b>

**TRIBUTOS FEDERAIS**

Os tributos devidos no âmbito federal somam R\$ 5,3 milhões, compostos majoritariamente por INSS (R\$ 2,5 milhões) e contribuições retidas na fonte (R\$ 2,1 milhões), conforme expressa o quadro *supra*.

Em julho/2024, a rubrica aumentou cerca de R\$ 181 mil, impulsionado, predominantemente, por encargos de contribuição social, os quais aditaram R\$ 151 mil na competência avaliada, mais precisamente, sobre valores de COFINS a recolher.

Tal como na coligada Movent, além da inadimplência por ausência de pagamentos dos compromissos da Recuperanda, os valores de INSS recolhidos dos empregados não estão sendo repassados ao fisco. A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto a regularização de pagamento mensal destes tributos. Os esclarecimentos serão juntados aos relatórios ulteriores.

### **TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

Em se tratando das dívidas em esfera estadual, a Recuperanda apresentou aumento de R\$ 386 mil no ICMS a recolher, proveniente dos encargos sobre produtos vendidos, computando R\$ 9,1 milhões ao final de julho/2024. A partir do razão analítico e extratos bancários da empresa, verificou-se R\$ 220 mil em pagamentos de ICMS.

Em julho/2024, a MVT passou a apresentar R\$ 171 mil em parcelamentos de ICMS, crescimento de R\$ 1,3 mil. Questionada a respeito dos motivos que levam ao aumento nos valores de parcelamentos e qual o planejamento para liquidar as parcelas futuras, a Recuperanda MVT não respondeu em tempo hábil, razão pela qual o tema será detalhado nos próximos relatórios.

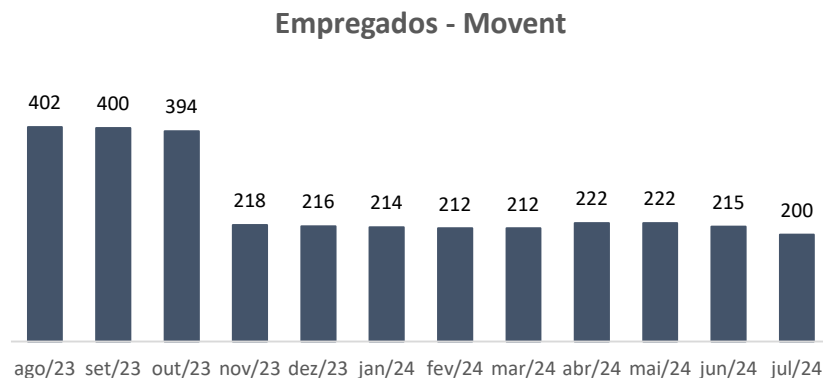
O ISS devido pela Recuperanda soma R\$ 238 mil, estando integralmente em aberto e refletindo acréscimo de R\$ 1,3 mil em julho, proveniente de atualização monetária do saldo.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DAS RECUPERANDAS

##### A) MOVENT

Em julho, a Recuperanda apresentou 200 (duzentos) colaboradores no quadro funcional, apresentando retração de 15 (quinze) empregados em relação ao mês anterior, conforme expressa o gráfico:



A Recuperanda não disponibilizou menção detalhada da folha de pagamento de julho/2024, de modo que restou prejudicada análise pormenorizada do quadro de empregados. A Administração Judicial solicitou documentação circunstanciada em relação aos proventos trabalhistas e quadro funcional, bem como os motivos da redução *supra*. Contudo, não houve retorno da Recuperanda até a finalização deste

Relatório, não obstante a concessão de prazo suplementar para a disponibilização das informações.

Até junho/2024 (mês anterior), o número de empregados era composto por auxiliares de produção (63) e operadores de máquina (48), juntos perfaziam 52% do total de colaboradores da empresa.

Categoria	nº Colab	Salários Base
Aprendiz	2	2.824
Horista	168	735.053
Mensalista	44	324.425
Pro-Labore	1	7.500
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>1.088.702</b>

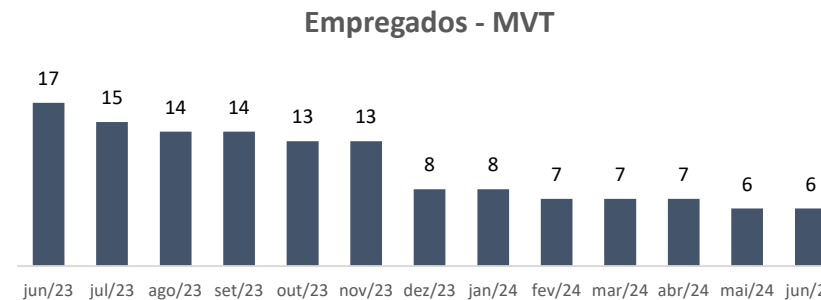
Seguindo com as informações do mês anterior, aproximadamente 78% dos empregados possuíam contrato de horistas. Além disso, verificou-se que os 5 (cinco) principais salários da empresa são direcionados ao gerente de qualidade e supervisores de produção e supervisores de vendas, somando 10% (R\$ 72,8 mil) do montante de salário base total da empresa naquele período. Destaca-se que a Recuperanda possui 13 (treze) contratos com PJs, dos quais 12 (doze) são firmados por prazo indeterminado. Os contratos de serviços envolvem serviços de RH, tecnologia e infraestrutura, consultoria

administrativa e contábil, bem como serviços advocatícios. A soma das remunerações consignadas nos documentos é de R\$ 189 mil. A Administradora Judicial anota que, às fls. 13.223/13.226, a Recuperanda Movent sinalizou que pretende efetuar o desligamento de 60 (sessenta) colaboradores, com previsão de custo de aproximadamente de R\$ R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), valor esse que será quitado por meio de parcelamento, sendo que as rescisões serão tratadas em sessão de mediação a ser designada perante o Tribunal Regional do Trabalho. Recentemente, a Recuperanda foi intimada para apresentar atualizações a respeito do tema (item “8” da r. decisão de fls. 14.205/14.209).

**B) MVT**

Em julho/2024, embora solicitado, a MVT não disponibilizou informações de seu corpo funcional, razão pela qual são reproduzidos dados e análises do mês anterior (junho/2024).

Em junho/2024, a MVT contava com 6 (seis) colaboradores, conforme ilustra gráfico abaixo:



A partir das folhas de pagamento da empresa, verificou-se que 2 dos funcionários são mensalistas e os outros 4 horistas. A empresa registrou proventos líquidos de R\$ 9,6 mil aos funcionários na competência avaliada.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### A) MOVENT

#### ATIVO

##### Balanco Patrimonial (R\$)

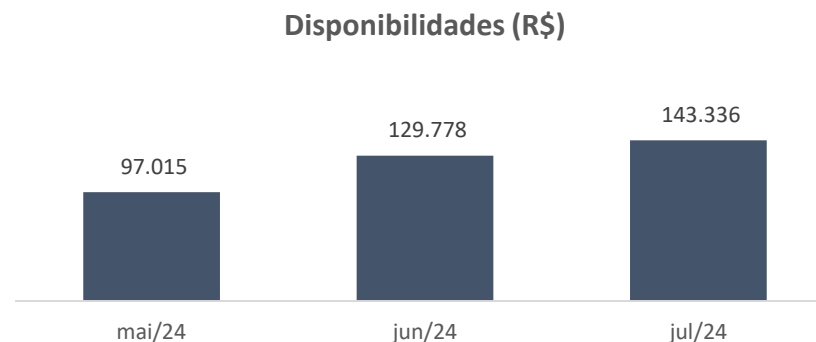
Ativo	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>94.450.150</b>	<b>91.863.314</b>	<b>91.471.452</b>
Bancos	1.1	97.015	129.778	143.336
Clientes	1.2	2.581.135	1.490.929	1.589.600
Tributos a recuperar	1.3	73.644.742	74.051.134	74.323.635
Adiantamentos	1.4	1.971.817	1.859.836	2.195.153
Outros créditos	1.5	713.003	713.003	713.003
Estoque	1.6	14.913.986	13.178.045	12.153.998
Despesas antecipadas	1.4	528.452	440.589	352.726
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>220.939.031</b>	<b>221.068.025</b>	<b>221.075.303</b>
Depósito recursal	1.5	4.023.587	4.197.245	4.197.245
Outros créditos	1.5	19.980.000	19.980.000	19.980.000
Imposto Diferido	1.7	188.687.207	188.687.207	188.687.207
Imobilizado	1.8	73.876.141	73.876.141	73.876.141
(-) Depreciação acumulada	1.8	(66.912.197)	(66.956.861)	(67.001.525)
Mútuo c/ partes relacionadas	1.9	1.284.293	1.284.293	1.336.235
<b>Total Ativo</b>		<b>315.389.182</b>	<b>312.931.340</b>	<b>312.546.756</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 1.1 Bancos

As disponibilidades da Recuperanda concentram-se integralmente em contas bancárias. O saldo, integralmente ratificado por meio de extratos bancários, corresponde a R\$ 143 mil em julho/2024 e exibiu acréscimo de R\$ 13,5 mil (10%) em relação à competência anterior, conforme ilustra o gráfico:

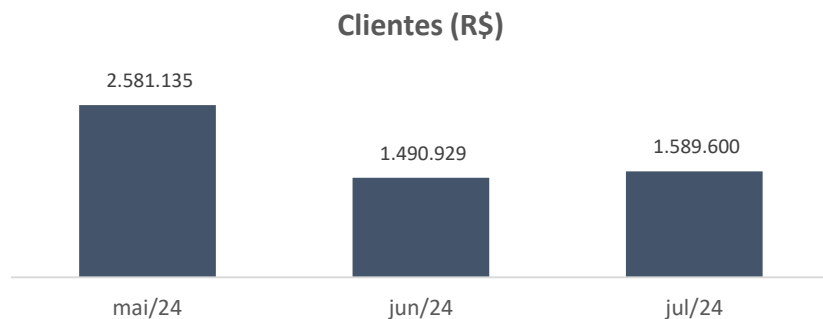


Desconsiderando as transferências entre contas, o volume de transações soma R\$ 27,9 milhões em julho/2024. Os principais recebimentos da Recuperanda provêm de títulos descontados, clientes, empréstimos e mútuos junto à Recuperanda MVT. Os dispêndios advêm majoritariamente de valores enviados à MVT (coligada presente no polo ativo do processo de

Recuperação Judicial), títulos descontados, pagamentos de empréstimos e salários.

### 1.2 Clientes

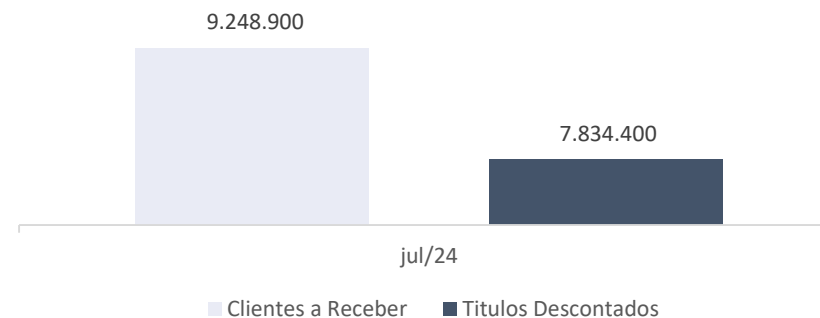
Os valores a receber de clientes computam R\$ 1,4 milhão no mês de julho/2024, expondo aumento de R\$ 98 mil (7%) em relação ao mês anterior, refletindo o crescimento das vendas, conforme ilustrado no gráfico abaixo.



A rubrica é composta por direitos de recebíveis de clientes e (-) títulos descontados. A primeira representa os valores de vendas que a Recuperanda tem a receber, enquanto a segunda é redutora do ativo, refere-se aos valores comprometidos com o desconto de duplicatas. A absorção de 85% dos

valores a receber em julho/2024 pelas duplicatas descontadas pode ser visualizada no quadro a seguir:

### (-) Títulos Descontado x Clientes a Receber (R\$)



A análise detalhada da variação em julho/2024 restou prejudicada, pois demonstrativos pormenorizados disponibilizados referente ao mês de junho/2024 não coincidirem com os valores presentes no balanço patrimonial. Questionada a respeito de tal diferença, a Movent não retornou em tempo hábil, de modo que o tema será esmiuçado no próximo relatório.

A partir do *aging list* da empresa, verificou-se que 35% do valor total de recebíveis (R\$ 551 mil) encontra-se a vencer, enquanto 47% (R\$ 743 mil) consta vencido até 90 dias.

Conforme abordado nos relatórios anteriores, a Recuperanda realiza operações *intercompany* de forma recorrente e sem a ocorrência de transações financeiras. Questionada, a Movent afirmou que os valores são utilizados para realizar o desconto de duplicatas. No mês de julho, R\$ 359 mil foram faturados da MVT e posteriormente cancelados.

### 1.3 Tributos a recuperar

A Movent registra em julho/2024 R\$ 74 milhões em tributos a compensar, compondo 81% do ativo circulante total da empresa. A Recuperanda contabilizou R\$ 3,6 milhões em novos tributos a compensar, sobretudo, relacionadas a exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, e ICMS a recuperar. Ainda, ao final do intervalo analisado, a Recuperanda contabiliza R\$ 3,3 milhões em compensações, dando causa à variação observada no período.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a documentação comprobatória dos valores compensados e, em retorno a Movent esclareceu tratar-se de suspensão de ICMS, cuja base legal foi solicitada à e constará nos próximos relatórios.

Salienta-se que 99% (R\$ 73 milhões) do valor total da rubrica refere-se à exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, conhecida como a “tese do século”. Ao analisar a minuta do processo de solicitação de exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS, verificou-se que o deferimento do pedido de crédito fiscal a recuperar totaliza R\$ 68.581.076,03. A Movent esclareceu que os valores registrados no balanço da empresa correspondem aos R\$ 68,5 milhões, corrigidos pela taxa SELIC, e informou, que apesar de constar no processo que os montantes estão sob análise do fisco, trata-se apenas de trâmite processual, uma vez que a empresa obteve ação transitada em julgado e o crédito foi devidamente habilitado pela União.

### 1.4 Adiantamentos e Despesas Antecipadas

O montante de adiantamentos e despesas antecipadas apresentou redução de R\$ 112 mil em julho/2024, encerrando o período com saldo total de R\$ 2,1 milhões, conforme ilustrado no quadro a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Adiantamentos (R\$)	jun/24	jul/24	Varição
Insuficiências de Saldos	137.669	140.798	3.129
Outros Adiantamentos Pessoal	2.776	2.310	(466)
Antecipações de Férias	69.465	65.442	(4.023)
AceX Assessoria de Comer. Ext.	49.699	49.699	-
Comissaria Pibernat Ltda	17.541	17.541	-
Adto. a Fornecedores - Outros	1.582.656	1.919.363	336.707
<b>Total</b>	<b>1.859.806</b>	<b>2.195.153</b>	<b>335.347</b>

Os valores são compostos em maior grau por adiantamentos a fornecedores, que representam 87% (R\$ 1,9 milhão) do valor global da rubrica. Destaca-se que a subconta supracitada movimentou R\$ 3,8 milhões em julho/2024, entre novos adiantamentos e valores realizados. O saldo remanescente se concentra principalmente em fornecedores dos setores de advocacia e mediação, automação e usinagem, e outros materiais metalúrgicos.

A Administradora Judicial solicitou informações a respeito de mercadorias pendentes de desembaraço e o atual status, considerando os recursos despendidos para essa finalidade.

Ainda, a Movent atribuiu o elevado saldo de adiantamentos ao processo de Recuperação Judicial, visto que parte dos fornecedores passaram a exigir pagamentos à vista em decorrência da situação da empresa.

### 1.5 Outros créditos e Depósito Recursal

Entre curto e longo prazo, a Movent possui R\$ 19,8 milhões em outros créditos e R\$ 4,1 milhões em depósitos recursais, conforme informações do quadro a seguir:

	mai/24	jun/24	jul/24
Outros Créditos	20.693.003	20.693.003	20.693.003
Depósito Recursal	4.023.587	4.197.245	4.197.245
<b>Total</b>	<b>24.716.590</b>	<b>24.890.248</b>	<b>24.890.248</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Recuperanda manteve saldos inertes em outros créditos ao longo dos períodos analisados. O montante principal dos créditos (R\$ 19,98 milhões) refere-se a pagamento a ser realizado pela Nelp Six LLC (atualmente NAI LLC) para a Movent e Manufacturing Ventures, totalizando R\$ 19.972.471,00 e R\$ 7.529,00, respectivamente. Os pagamentos derivam da venda da participação societária detida pela Movent e Manufacturing na sociedade NAI Logística, Armazenagem e Distribuição Ltda., efetuada em setembro de 2018, com vencimento previsto para 30 de agosto de 2038.

A Recuperanda informou que a venda das cotas foi motivada por estratégia de negócio da empresa, que optou por não se envolver em projetos imobiliários devido aos custos associados. A extensão do prazo de

pagamento foi negociada para que a NAI1 assumisse responsabilidades ambientais e garantisse um contrato de locação de longo prazo, essencial para as operações da Movent. No entanto, devido aos imóveis servirem como garantia para dívidas da Movent, não houve negociação para antecipação do pagamento.

A Recuperanda apresentou o instrumento de promessa de compra e venda de quotas assinado pelas partes envolvidas, confirmando as informações mencionadas. Contudo, não foram fornecidos detalhes como o reconhecimento de firma, data de início dos pagamentos ou a correção de juros. Questionada, a empresa afirmou que o instrumento fornecido é o único documento referente à operação citada, porém alegou que o documento enviado cumpre com os requisitos legais (instrumento particular firmado entre as partes e com a assinatura de 2 testemunhas). Além disso, acrescentou que os instrumentos patrimoniais tiveram chancela tanto da Junta Comercial, ao registrar o ato societário de integralização do capital social via imóveis, quanto da Prefeitura do Município de Diadema, ao avaliar o processo para deferimento da imunidade quanto ao imposto de transmissão (ITBI).

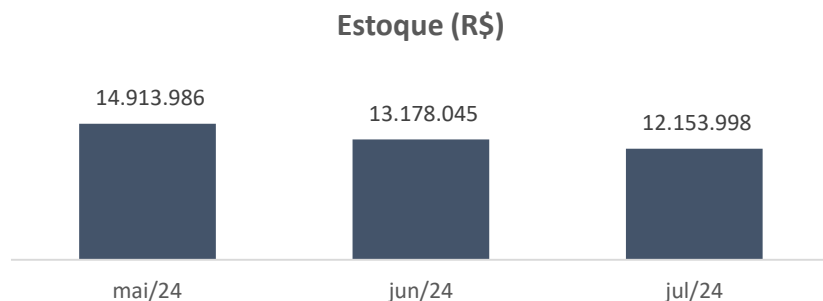
Anteriormente a Movent foi indaga a respeito do entendimento da empresa quando as R\$ 20 milhões a receber, considerando a decisão judicial que determinou o retorno dos imóveis da NAI1 para a Recuperanda. A empresa afirmou, que como a decisão ainda não transitou em julgado, compreende que o direito de recebíveis permanece vigente.

Atinente aos depósitos recursais, somaram R\$ 4,1 milhões em julho/2024, concentrados em maior grau sobre os saldos de faturamento bloqueados (R\$ 3,2 milhões). O restante corresponde a processos trabalhistas e fornecedores, somando R\$ 647 mil e R\$ 300 mil respectivamente. A rubrica não apresentou variação na competência avaliada.

A Movent afirmou que a perspectiva de realização dos créditos seria no médio e longo prazo, porém sem data exata prevista.

### **1.6 Estoques**

Os estoques da Recuperanda somam R\$ 12,1 milhões em julho/2024, refletindo decréscimo de R\$ 1 milhão em relação à competência anterior, conforme apresenta o gráfico:



Movimentando R\$ 24 milhões em julho/2024, entre entradas e saídas, a rubrica apresentou maior concentração nos estoques identificados como operacionais, os quais totalizaram R\$ 7 milhões ao final do período analisado. Apesar disso, os estoques operacionais refletiram a principal na redução dos saldos, com diminuição de R\$ 707 mil em julho/2024.

Adicionalmente, a Recuperanda registra R\$ 2,1 milhões em importações em andamento, os quais não apresentaram variação no período. A Movent esclareceu anteriormente que os materiais importados são utilizados apenas em parte da produção e em produtos com demandas específicas ou sazonais. Ainda, a Movent reconhece uma conta redutora de ativo no valor de R\$ 1,8 milhão referente a produtos obsoletos, além de R\$ 217 mil em itens *slow moving*, ou seja, com baixa rotatividade no estoque.

Foi informado pela Movent que as compras e reposições são feitas de acordo com a demanda, seguindo os parâmetros do MRP (planejamento de recursos de produção) e eliminando buffers/estoques de segurança. As datas de entrada dos materiais foram ajustadas para 2 a 3 dias antes da utilização na produção.

**1.7 Imposto Diferido**

O Grupo Movent possui o total de R\$ 188,6 milhões em impostos diferidos, representando 59% dos direitos totais registrados pelo Grupo Recuperando. Averiguou-se junto à empresa que o montante corresponde à contabilização do Prejuízo Fiscal (Imposto Diferido), o qual será utilizado para compensar Impostos em Aberto (Transação Federal) e possíveis IRPJ e CSLL de Lucros Futuros.

A Movent forneceu o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) até dezembro de 2022, e explicou que a partir da apuração do lucro ou prejuízo, são realizadas adições, subtrações e compensações conforme demonstradas no livro fiscal enviado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 22:27, sob o número W1R24700395796. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código 5RITamLx.

Em relação à expectativa de utilização dos valores contabilizados, a Recuperanda planeja utilizar o crédito para liquidar parte dos impostos federais em aberto por meio da transação federal em 2024. Adicionalmente, pretende compensar lucros futuros já a partir deste exercício.

Questionada, a Recuperanda afirmou utilizar como base jurídica o item 34 da NBC TG 32, argumentando que um ativo fiscal diferido deve ser registrado para prejuízos e créditos fiscais não utilizados, desde que haja expectativa de lucros tributáveis futuros para compensação.

A empresa enfatiza que continua a tratar da Transação Federal utilizando parte deste Imposto Diferido decorrente dos Prejuízos Fiscais para compensar seus débitos federais em aberto.

### **1.8 Imobilizado e Intangível**

Os demonstrativos contábeis da empresa somam R\$ 6,9 milhões em ativos imobilizados, subtraída a depreciação acumulada, tendo retraído R\$ 44 mil em julho em decorrência da depreciação mensal da rubrica.

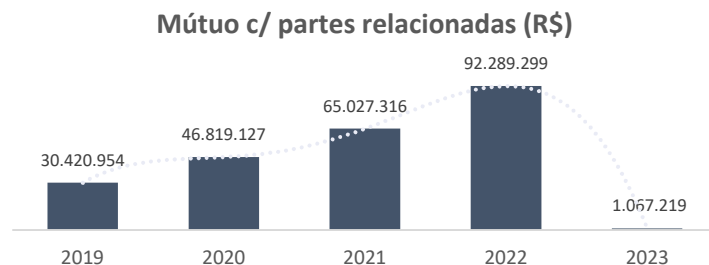
Cumprido destacar, que o laudo de avaliação dos bens (fls. 3597/3638 e fls. 4629/4674), indica a existência de ativos avaliados no montante de R\$ 21.465.000,00, pulverizados em diversos maquinários industriais, linhas de montagem, célula robotizada, entre muitos outros itens.

Conforme laudo, a Recuperanda possui cerca de 27 tornos, cujos valores variam entre R\$ 72 mil a R\$ 310 mil, 3 centros de usinagem com diferentes graus de tecnologia, e 6 linhas de montagem (R\$ 1,3 milhões), sendo os principais bens da Movent.

De acordo com recente manifestação da auxiliar, solicitou-se à Recuperanda à adequação de seu laudo de bens, tendo em vista a decisão que devolveu sete imóveis ao patrimônio da Recuperanda.

### **1.9 Mútuo c/ partes relacionadas**

Segundo os registros contábeis, desde o ano de 2019, a Recuperanda possui valores relevantes a receber oriundos de empréstimos com partes relacionadas, conforme resume-se no gráfico abaixo:



Em todos os períodos em tela, o saldo a receber de mútuo apresentou crescimento, com exceção do ano de 2023, onde houve retração de R\$ 91,3 milhões, conforme relatou a Movent, corresponde à baixa do mútuo pois não havia a expectativa de realização. A empresa adiciona que os mútuos citados foram realizados pela Recuperanda para sua controladora em exercícios anteriores (basicamente de 2018 a 2022), para que essa realizasse seus compromissos assumidos no período. Em adendo, o Grupo Recuperando argumenta que por ser uma holding, a controladora não possui operação, logo não gera receita para efetuar a devolução, motivo pelo qual a Movent não tem expectativa em realizar os valores.

Destaca-se que a Movent não apresentou documentação que corrobore as explicações fornecidas. Diante disso, a Administração Judicial solicitou novamente o envio de documentos apropriados e questionou quando a

empresa planeja reaver os valores repassados. Além disso, indagou sobre a posição do Grupo Recuperando em relação ao perdão de dívidas durante o período de dificuldades financeiras que antecederam o processo de Recuperação Judicial. A Recuperanda optou por não fornecer data para a recuperação dos valores nem expressar seu posicionamento em relação ao perdão das dívidas em meio às dificuldades financeiras.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## PASSIVO

### Balanco Patrimonial (R\$)

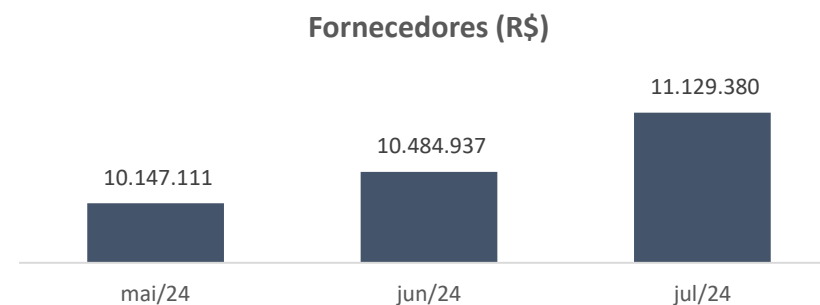
Passivo	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>306.415.592</b>	<b>306.590.730</b>	<b>240.061.060</b>
Fornecedores	2.1	48.080.262	48.418.087	49.062.530
Obrigações sociais	2.2	129.749.648	130.585.282	131.297.600
Obrigações tributárias	2.3	92.949.643	93.534.255	26.411.023
Contas a pagar	2.4	323.562	280.448	305.070
Adiantamento a clientes	2.5	1.502.186	1.359.401	1.053.376
Empréstimos e financiamentos	2.6	32.029.344	30.632.309	30.150.513
Obrigações solidárias	2.7	1.780.948	1.780.948	1.780.948
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>172.780.490</b>	<b>177.976.653</b>	<b>226.353.395</b>
Obrigações sociais	2.2	902.258	-	-
Obrigações tributárias	2.3	1.701.712	1.659.303	45.381.142
Contingências	2.8	29.643.376	35.146.308	37.103.672
Mútuo c/ partes relacionadas	2.6	19.332.795	19.413.027	21.271.857
Empréstimos e financiamentos	2.6	75.387.416	75.945.080	76.783.789
Contas a pagar	2.4	4.922.986	4.922.986	4.922.986
Obrigações solidárias	2.7	40.889.949	40.889.949	40.889.949
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(163.806.903)</b>	<b>(171.636.043)</b>	<b>(153.867.699)</b>
Capital Social		192.042.105	192.042.105	192.042.105
Resultados acumulados		(325.740.957)	(325.740.957)	(325.740.957)
Resultado do exercício		(30.108.050)	(37.937.191)	(20.168.846)
<b>Total Passivo</b>		<b>315.389.180</b>	<b>312.931.340</b>	<b>312.546.756</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Fornecedores

Os valores devidos aos fornecedores expressam aumento de R\$ 644 mil em julho, somando R\$ 49 milhões ao final da competência avaliada. Conforme informado pela Recuperanda, cerca de R\$ 37,9 milhões (79%) da soma total da rubrica equivalem a créditos concursais. Dessarte, a evolução dos saldos a pagar a fornecedores extraconcursais apresenta a seguinte evolução:



A rubrica exprime crescimento constante desde dez/23 e, conforme *aging list* fornecido por parte da Recuperanda, R\$ 3,8 milhões do saldo da rubrica consta como a vencer, de modo afere-se aproximadamente R\$ 7 milhões de saldos extraconcursais inadimplidos. A Administração Judicial questionou

a empresa quanto ao planejamento de regularizar os valores vencidos e juntará as elucidações aos próximos relatórios.

Acerca das novas aquisições e serviços contratados pela Recuperanda em julho/2024, destacam-se R\$ 3,1 milhões registrados em notas fiscais emitidas pela MVT (coligada que integrando do polo ativo de Recuperação Judicial), além de gastos com energia elétrica e despesas jurídicas. No que diz respeito aos pagamentos efetuados durante o período, os principais desembolsos foram direcionados à NAI1, MVT, serviços jurídicos, usinagem, portaria e eletricidade.

## 2.2 Obrigações sociais

As obrigações sociais aumentaram em R\$ 712 mil durante o mês de julho/2024, expressando saldo final de R\$ 131 milhões. O valor representa 42% do passivo da Recuperanda.

Da quantia total da rubrica, cerca de 91% (R\$ 119 milhões) são relativos a tributos trabalhistas, principais responsáveis pela variação no mês analisado. Detalhes sobre esses tributos foram abordados no item “3. *Passivo Tributário*” deste relatório.

O saldo remanescente, de R\$ 11 milhões, distribui-se principalmente entre provisões para férias (R\$ 1,6 milhão), Participação nos Resultados (PPR) (R\$ 1,7 milhão) e rescisões contratuais a pagar (R\$ 3,8 milhões). Observa-se, ainda, redução de R\$ 528 mil na conta de rescisões contratuais, decorrente, dentre outras variações, do pagamento de contingências rescisórias, conforme aduz razão analítico da empresa.

## 2.3 Obrigações tributárias

As questões do passivo tributário foram abordadas e discutidas no item “3. *Passivo Tributário*” deste relatório.

## 2.4 Contas a pagar

Entre curto e longo prazo, a Movent possui R\$ 5,2 milhões em contas a pagar, conforme mostra a quadro a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Curto Prazo	mai/24	jun/24	jul/24
Provisão p/ Garantias	120.806	132.959	145.528
Provisão p/ Energia Elétrica	177.382	137.499	147.879
Provisão p/ Frete	25.374	9.991	11.663
<b>TOTAL</b>	<b>323.562</b>	<b>280.448</b>	<b>305.070</b>

Longo Prazo	mai/24	jun/24	jul/24
Multa Stellantis (FCA)	4.922.986	4.922.986	4.922.986
<b>TOTAL</b>	<b>4.922.986</b>	<b>4.922.986</b>	<b>4.922.986</b>

As contas a pagar registraram aumento nos valores de curto prazo (R\$ 24,6 mil), devido ao aumento nas provisões de energia elétrica e garantias.

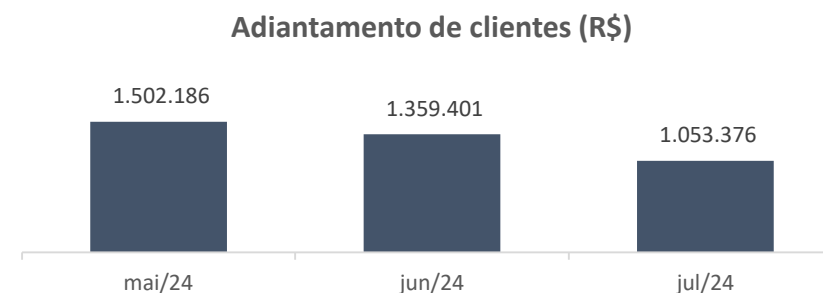
A Recuperanda informou que a provisão para garantias decorre de 0,25% sobre a receita líquida para cobertura de gastos em eventuais falhas técnicas nos produtos vendidos. A provisão para energia elétrica é registrada a partir da emissão da nota fiscal, que ocorre após o mês correspondente à leitura. Por fim, a provisão para frete é baseada nos transportes/fretes realizados durante o mês, cujos documentos fiscais ainda estão em trânsito.

No que se refere às contas a pagar de longo prazo, a empresa possui dívida relacionada às multas a serem pagas à empresa Stallantis (FCA) devido a problemas nas entregas durante o período da pandemia, sendo considerada

dívida concursal pela Movent, entretanto, durante a fase de verificação de créditos a Administração Judicial acolheu apenas parcialmente (R\$ 4,8 milhões) a concursalidade dos valores requeridos pela montadora, conforme ficha análise protocolada nos autos, em razão da ausência de documentos que comprovassem a existência dos créditos alegados.

## 2.5 Adiantamentos clientes

Refletindo deterioração de 23% (R\$ 306 mil), os adiantamentos a clientes somam R\$ 1 milhão ao final do período analisado. Conforme afirmado pela empresa, tal montante é atribuído, sobretudo, à crise enfrentada. Há a necessidade de solicitar recursos dos clientes para garantir a produção das peças, descontando-os de faturas futuras.

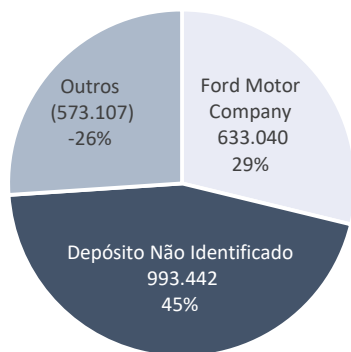


A diminuição observada no mês de julho/2024 é resultado, principalmente, do faturamento dos valores adiantados por parte dos clientes, especialmente



da Volkswagen, cujo saldo decresceu em R\$ 256 mil. A composição do saldo presente na rubrica segue abaixo:

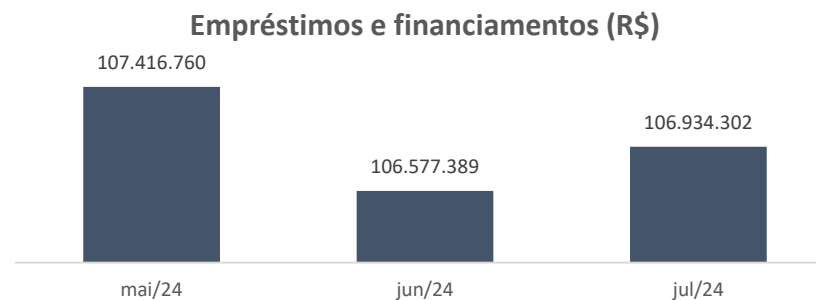
**Adiantamento de Clientes (R\$)**



Os valores de depósitos não identificados cresceram 22% (R\$ 180 mil) no período avaliado, compondo 45% da rubrica. A Administração Judicial questionou a empresa quanto ao planejamento de verificação deste saldo e juntará os esclarecimentos aos próximos relatórios. Além disso, há valores de adiantamento, cujo saldo atua como redutor de passivo, identificado como “Outros” no gráfico *supra*. A Recuperanda foi indagada quanto à natureza dos valores, bem como o motivo de estarem contabilizados desta maneira. Aguarda-se retorno.

**2.6 Empréstimos e financiamentos**

As dívidas provenientes de empréstimos e financiamentos apresentam saldo de R\$ 106,5 milhões em julho, refletindo aumento de R\$ 356 mil em relação ao mês anterior, conforme ilustra o gráfico:



Em julho, 2024 o aumento supracitado foi impulsionado majoritariamente por R\$ 1,4 milhão em juros incorridos sobre os valores de empréstimos bancários; R\$ 179 mil em títulos descontados e R\$ 350 mil em novos empréstimos junto à financeira OXSS.

Destaca-se que a empresa contabilizou R\$ 1,68 milhão em pagamentos de empréstimos, capital de giro e títulos descontados. Deste valor, R\$ 50 mil foram pagos ao Sr. Renato Raddad, conforme informado pela Recuperanda,

é um financiador pessoa física que empresta recursos à companhia através de contrato a uma taxa de remuneração mensal.

No que diz respeito às dívidas devidas ao Sr. Renato Raddad, foi observado R\$ 8,1 milhões estão listados no quadro geral de credores da empresa, enquanto R\$ 5,7 milhões estão registrados na rubrica atual. Solicitada anteriormente, a Recuperanda disponibilizou documento de empréstimo de mútuo no valor de R\$ 1,5 milhão no fito de comprovar parte do saldo contabilizado na atual rubrica. A Administração Judicial requisitou que a empresa apresente os instrumentos comprobatórios dos R\$ 4,2 milhões em mútuos restantes, junto da concursalidade do valor. Aguarda-se retorno para o esclarecimento completo da situação. Em resposta, a Recuperanda esclareceu que dos valores totais a pagar ao Sr. Renato Raddad, R\$ 4,8 milhões correspondem a dívidas concursais, de modo que o restante corresponde a valores concursais, os quais somam R\$ 850 mil em julho. Não foram enviados novos documentos comprovantes dos saldos, apesar de solicitados.

## 2.7 Mútuo com partes relacionadas

Os mútuos com partes relacionadas somam R\$ 21,2 milhões em julho/2024, refletindo aumento de R\$ 1,85 milhão em relação à competência anterior. O saldo corresponde integralmente a valores à pagar para a coligada MVT, presente no polo ativo do presente processo de Recuperação Judicial.

## 2.8 Obrigações solidárias

No ano de 2023, a Recuperanda contabilizou R\$ 42,6 milhões em obrigações solidárias, correspondentes ao reconhecimento de solidariedade pelo juízo nas decisões proferidas nos processos judiciais e contratos financeiros em que a Movent figura como garantidora, tornando-se devedora solidária e/ou financeiramente responsável pelo pagamento por acordo entre as partes.

Anteriormente, foi disponibilizada remessa dos processos que originaram o saldo contabilizado, a conciliação do cômputo total da dívida presente na rubrica, cuja resposta foi fornecida conforme o quadro abaixo:

Credor	Balanco Patrimonial	Valor Contrato
Alvarez & Marsal Financas Corporativas Ltda - Afs	481.600	400.000
Br Properties S/A - Afs	13.800.000	14.266.082
Possa E Tsumura Logística E Transporte Ltda - Afs	100.660	91.509
Leste Credit Fidc - Manufacturing	17.509.208	17.181.191
Banco Do Brasil - Afs	2.282.157	2.282.157
Banco Daycoval - Chroma	1.749.961	1.778.985
Acordos Trabalhistas - Afs	6.747.312	5.332.447
<b>TOTAL</b>	<b>42.670.897</b>	<b>41.332.371</b>

Apesar da divergência dos valores acima apresentados, no montante de R\$ 1,3 milhão, a Movent afirma contabilizar o valor que entende ser o mais correto até a data de 30 de novembro de 2023, tratando-se no presente momento de valores concursais.

## 2.8 Contingências

As contingências da Recuperanda somam R\$ 37 milhões em julho/2024, refletindo aumento de 6% (R\$ 1,95 milhões) no período. O acréscimo se dá pela reversão do valor anterior (R\$ 35,1 milhões) em face da soma dos valores atualizados (R\$ 37,1 milhões).

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

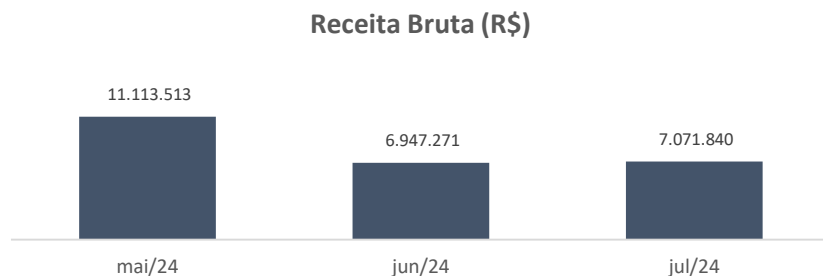
DRE	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>11.113.513</b>	<b>6.947.271</b>	<b>7.071.840</b>
Deduções		(3.847.019)	(2.086.251)	(2.044.028)
<b>Receita Líquida</b>		<b>7.266.494</b>	<b>4.861.020</b>	<b>5.027.812</b>
Custos das vendas	<b>3.2</b>	(8.079.217)	(5.570.738)	(5.968.663)
Depreciação		(45.150)	(44.664)	(44.664)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>(857.873)</b>	<b>(754.382)</b>	<b>(985.515)</b>
Despesas gerais e adm.	<b>3.3</b>	(846.006)	(798.384)	(945.406)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(1.703.879)</b>	<b>(1.552.766)</b>	<b>(1.930.921)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>(1.725.335)</b>	<b>(3.005.363)</b>	<b>21.156.762</b>
Receitas/Despesas Financeiras	<b>3.4</b>	(1.725.335)	(3.005.363)	21.156.762
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(3.429.214)</b>	<b>(4.558.129)</b>	<b>19.225.841</b>
Receitas/Despesas não Op.	<b>3.5</b>	(4.485.295)	(3.271.012)	(1.457.495)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.6</b>	<b>(7.914.509)</b>	<b>(7.829.141)</b>	<b>17.768.346</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas

### 3.1 Receita Bruta

As receitas da Recuperanda somam R\$ 7 milhões no mês de julho/2024, expressando aumento de 2% (R\$ 124,5 mil) em relação a competência anterior, conforme demonstra o gráfico:



As receitas provêm principalmente das vendas de produtos de fabricação interna, que correspondem a 71% do faturamento no período.

A Movent entende que a flutuação observada nas vendas continuará enquanto o mercado enfrentar alta taxa de juros, falta de linhas de financiamento acessíveis e de longo prazo, elevados custos de produção que impactam o preço final.

### 3.2 Custos

Os custos com mercadorias vendidas aumentaram em R\$ 397,9 mil (7%) no mês de julho. A proporção dos custos em relação às receitas líquidas passou de 115% a 119% em julho/2024.

Custos x Receita Líquida (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Líquida	7.266.494	4.861.020	5.027.812
Custos	(8.079.217)	(5.570.738)	(5.968.663)
%	<b>111%</b>	<b>115%</b>	<b>119%</b>

Destaca-se, que os custos absorvem a totalidade das receitas líquidas desde fevereiro de 2024.

A Recuperanda disponibilizou menção detalhada dos custos no mês de julho/2024. O maior saldo está relacionado custo de estoque inicial (R\$ 5,1 milhões) e matérias-primas (R\$ 2,5 milhões). Além disso, foram destacados o pagamento de salários, que somou R\$ 683,7 mil, e de aluguel à NAI1 (empresa ligada, mas que não forma litisconsórcio na Recuperação Judicial), no valor de R\$ 812,8 mil.

### 3.3 Despesas Gerais e Administrativas

Somando R\$ 945,4 mil em julho, a rubrica reflete acréscimo de R\$ 147 mil (18%) em relação à competência anterior, cujo qual decorre, sobretudo, dos aumentos com serviços de consultoria. A Recuperanda disponibilizou menção detalhada dos saldos, de modo que foi possível verificar que as despesas na rubrica são majoritariamente direcionadas a serviços de assessoria jurídica, contábil e empresarial.

Especificamente, as despesas com serviços profissionais e consultoria totalizaram R\$ 283,4 mil, as despesas diversas somaram R\$ 210,2 mil, e as despesas com serviços terceirizados chegaram a R\$ 199,1 mil. Somados, os gastos supra representaram 73% do valor total da rubrica no mês de julho, conforme expressa o razão analítico da empresa.

### 3.4 Resultado Financeiro

A Recuperanda finalizou o mês de julho/2024 com resultado financeiro positivo na monta de R\$ 21,1 milhões. O lucro financeiro no período se deu sobretudo, a reversão de juros de parcelamentos, cuja despesas financeiras expressaram saldo positivo de R\$ 20,5 milhões e as receitas finalizaram na monta de R\$ 636,6 mil. As receitas financeiras têm origem, sobretudo, na atualização a valor presente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$ 581.5 mil).

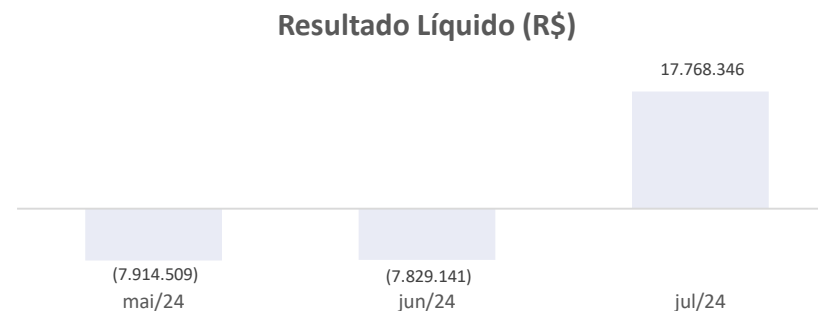
### 3.5 Receitas/Despesas não Operacionais

O resultado não operacional reflete despesas de R\$ 1,4 milhões no período avaliado, expressando decréscimo de 55% (R\$ 1.8 milhões) em relação a competência anterior (junho). O decréscimo registrado na rubrica refere-se a reversões de reclamações trabalhistas e FGTS a pagar com o processo

trabalhistas. Todavia, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

### 3.6 Resultado Líquido

Em julho/2024 a Movent expressou resultado líquido positivo na monta de R\$ 17,7 milhões) conforme ilustra o gráfico:



Conforme esclarecido antes, o lucro financeiro no período se deu sobretudo, a reversão de juros de parcelamentos, cuja despesas financeiras expressaram saldo positivo de R\$ 20,5 milhões e as receitas finalizaram na monta de R\$ 636,6 mil. As receitas financeiras têm origem, sobretudo, na atualização a valor presente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$ 581.5 mil).

Cumpre destacar que o resultado apresentado na competência expressa caráter econômico, não refletindo no caixa da empresa (financeiro).

## B) MVT

### ATIVO

Ativo	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>13.369.588</b>	<b>13.588.304</b>	<b>12.011.015</b>
Bancos	1.1	2.142	2.129	2.049
Clientes	1.2	3.936.480	3.701.891	2.120.095
Tributos a recuperar	1.3	1.477.050	1.484.845	1.495.318
Adiantamentos		745.859	737.828	731.942
Outros créditos	1.4	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Estoque	1.5	4.038.164	4.491.719	4.491.719
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>39.487.614</b>	<b>39.541.124</b>	<b>41.373.233</b>
Outros créditos	1.4	6.339.786	6.339.786	6.339.786
Imobilizado	1.6	1.708.809	1.708.809	1.708.809
(-) Depreciação acumulada		(1.631.686)	(1.658.408)	(1.685.130)
Intangível	1.6	107.893	107.893	107.893
Empréstimos e financiamentos		112.150	112.150	112.150
Mútuo c/ partes relacionadas	1.7	32.850.662	32.930.894	34.789.724
<b>Total Ativo</b>		<b>52.857.203</b>	<b>53.129.429</b>	<b>53.384.249</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## Notas Explicativas

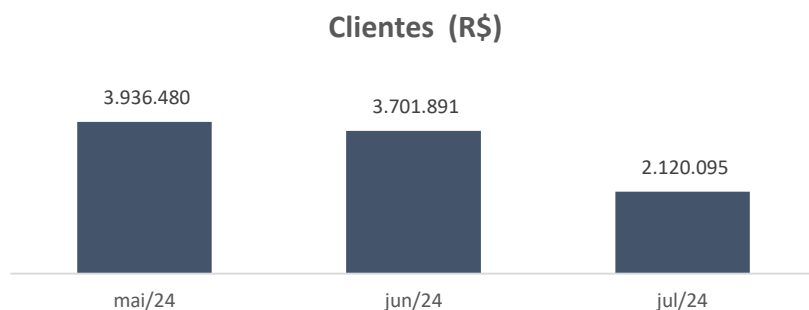
### 1.1 Bancos

A Recuperanda soma disponibilidades de R\$ 2 mil ao final da competência avaliada, expressando decréscimo de 4% (R\$ 80 reais), em relação ao mês anterior. A rubrica foi integralmente ratificada por meio dos extratos bancários disponibilizados. A MVT afirma que atua com baixos saldos em “disponibilidade” por estratégia interna.

Desconsiderando as transferências bancárias internas, a Recuperanda movimentou R\$ 7,8 milhões em julho/2024, destacando substancial aumento em relação ao mês anterior. Enfatiza-se, através do razão analítico, que R\$ 3,3 milhões compete a desconto de duplicatas, e R\$ 4,4 milhão de mútuos da coligada Movent, enquanto as principais despesas destinam-se a pagamentos a fornecedores.

### 1.2 Clientes

Os clientes da Recuperanda finalizaram o mês de julho/2024 com saldo de R\$ 2,1 milhões, refletindo decréscimo de 43% (R\$ 1,5 milhão) em valores a receber comparados ao mês anterior:



Em julho/2024, assim como no mês anterior, a Recuperanda realizou R\$ 1,7 milhão em novas vendas, as quais foram direcionadas exclusivamente à coligada Movent.

Dentre as demais movimentações, R\$ 3,3 milhões foram baixados da rubrica por meio de desconto de duplicatas, enquanto outros R\$ 30,4 mil se deram através de retenção de PIS e COFINS. A Recuperanda foi questionada quanto aos motivos de fazer a contabilização dos tributos na presente rubrica, que esclareceu que os tributos são contabilizados na conta de clientes para que o saldo a receber corresponda ao líquido da operação, o que fere os preceitos contábeis, uma vez que os tributos s/ vendas devem sair do resultado para os tributos a pagar.

A Recuperanda disponibilizou o *aging list*, onde foi possível ratificar o saldo apresentado na contabilidade, contudo, verificou-se que do total dos recebíveis, cerca de 10% (R\$ 217,8 mil) estão inadimplentes há mais de 120 dias.

### 1.3 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar da MVT somam R\$ 1,4 milhões em julho/2024, acréscimo de R\$ 10,4 mil em relação ao mês anterior (junho). A rubrica é composta, sobretudo, por IPI (R\$ 866,2 mil) e PIS/COFINS (R\$ 257,8 mil), que em conjunto representam 75% do saldo total de tributos a recuperar.

As compensações realizadas no período somaram a monta de R\$ 19,9 mil, dividindo-se, principalmente, sobre os saldos de COFINS (R\$ 16,5 mil) e PIS (R\$ 3,3 mil).

### 1.4 Outros créditos

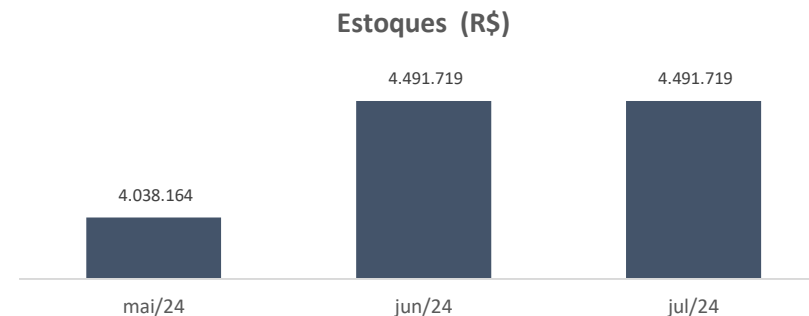
A rubrica não apresenta variação desde outubro de 2023. Entre curto e longo prazo, a MVT possui R\$ 9,5 milhões representados, em sua integralidade, valores a receber da empresa 'Nelp IV LCC' (atual NAI LCC), conforme os demonstrativos da Recuperanda.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda se algum valor da conta garantida da MVT foi utilizado para saldar a dívida da NELP perante o Sr. Adalberto Morales (“Sr. Adalberto”). Em resposta, a empresa afirmou que todos os valores pagos ao Sr. Adalberto foram efetuados financeiramente pelas contas da MVT, independentemente de ser garantida ou corrente. A Recuperanda disponibilizou os extratos e destacou que as contas são controladas conjuntamente com o Sr. Adalberto, mas operadas exclusivamente por ele. A Administradora Judicial destaca que a situação do crédito devido ao Sr. Adalberto é objeto de discussão nos autos do incidente de Impugnação de Crédito nº 1001183-48.2024.8.26.0260.

### 1.5 Estoque

Em julho, os estoques da MVT totalizaram R\$ 4,4 milhões, sem expressar movimentações em relação ao mês anterior (junho), conforme ilustra o gráfico:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Os estoques da Recuperanda são compostos, sobretudo, por produtos semiacabados/componentes fabricados (R\$ 2 milhões) e matéria prima/auxiliares/embalagens (R\$ 1,2 milhões).

Estoques (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Mat prima/auxiliares/embalagem	809.535	1.230.024,79	1.230.024,79
Produtos semi acabad/componentes fabricados	2.051.959	2.098.314,87	2.098.314,87
Produtos acabados	1.078.230	1.064.938,39	1.064.938,39
Mercadorias de revenda	24.178	24.178,01	24.178,01
Material de consumo	74.263	74.262,53	74.262,53
<b>Total</b>	<b>4.038.164</b>	<b>4.491.719</b>	<b>4.491.719</b>

A Recuperanda disponibilizou o inventário de estoques, o qual condiz com o saldo (R\$ 4 milhões) apresentado na contabilidade em julho/2024.

Em maio/2024, os custos de matéria prima expressaram retração a qual foi atribuída substancialmente ao ajuste nos custos. A MVT tem apresentado



ajustes de custos de produtos vendidos de maneira recorrente e, quando questionada, informou tratar-se de reversão em provisões de matéria prima que não entraram na companhia. A empresa informou que a contrapartida dos ajustes foi no passivo (contas a pagar). A Administração Judicial questionou a empresa quanto aos motivos de contabilizar nos estoques materiais que não haviam sido recebidos e, em resposta a Recuperanda informou que a provisão não entrou em adiantamento em razão de não haver transferências para o fornecedor. A MVT foi novamente solicitada a apresentar elucidacões da operação em questão, de modo que elucidou que as movimentações se trata de operações triangular de fornecimento, a qual teve origem por nota fiscal de simples remessa do fornecedor “Prolind Alumínio Ltda” por conta e ordem da Mercedes Benz.

### 1.6 Imobilizado

Em julho a empresa possui R\$ 1,7 milhão em imobilizados, cuja depreciação soma R\$ 1,6 milhão, resultando em saldo líquido de imobilizado de R\$ 23,6 mil, retração de 35% (R\$ 26,7 mil) em relação ao mês anterior, em decorrência a depreciação mensal.

Quanto aos valores de ativo intangível, somam R\$ 107 mil e não apresentam variação desde 2021.

### 1.7 Mútuo c/ partes relacionadas

Em julho/2024, a Recuperanda soma R\$ 34,7 milhões em mútuos com as empresas do Grupo, refletindo acréscimo de 6% (R\$ 1,8 milhões) no período analisado, proveniente de novos mútuos realizados com a Movent Automotive, conforme citado no item “1.1 Disponibilidades” do presente relatório.

Anteriormente, foi observado que a conta de mútuo apresentou crescimento desde o ano de 2020, totalizando R\$ 31,4 milhões a receber de partes relacionadas em novembro de 2023. A Administração Judicial questionou a Recuperanda, além de ter solicitado informações sobre os contratos envolvidos e a perspectiva de retorno dos recursos ao caixa da MVT.

Em resposta, a empresa afirmou que os valores correspondem a saldos a receber da Movent e de sua controladora. Além disso, foi mencionado que, como os mútuos são basicamente entre as Recuperandas, não existem contratos que ratifiquem as transações. A Administração Judicial tornou a

questionar a MVT indagando os motivos da empresa remeter valores à controladores em meio às dificuldades financeiras que vem enfrentando.

Para o caso, foi esclarecido que o mútuo com a controladora (R\$ 13 milhões) foi realizado para pagamento da aquisição da própria MVT junto ao vendedor da unidade fabril em 2020, portanto, não haverá devolução. A diferença de R\$ 18 milhões refere-se ao mútuo realizado com a Movent.

Foi elucidado posteriormente pela Recuperanda, a respeito dos R\$ 13 milhões supracitados, que a MVT foi comprada do Sr. Adalberto Morales em 2020, de modo que a Nelp IV, na posição de compradora, realizou os pagamentos do negócio através da geração de caixa operacional ao ex-proprietário. A empresa informou que não houve descapitalização da companhia, mas execução de acordo contratual de pagamento pela aquisição da própria empresa.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**PASSIVO**

**Balanco Patrimonial (R\$)**

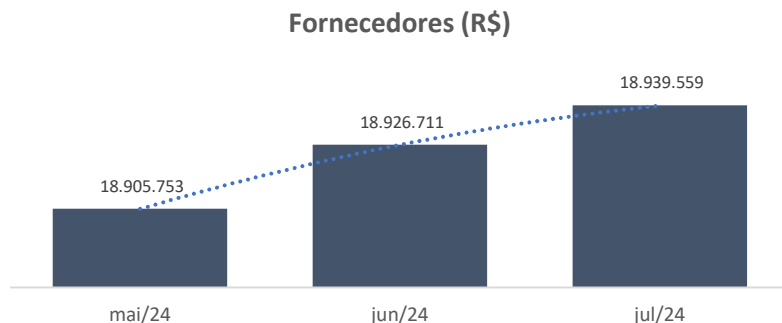
Passivo	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>46.266.086</b>	<b>46.846.664</b>	<b>47.470.655</b>
Fornecedores	2.1	18.905.753	18.926.711	18.939.559
Obrigações sociais	2.2	2.820.533	2.842.709	2.869.422
Obrigações tributárias	2.3	10.639.369	11.150.301	11.690.214
Contas a pagar	2.4	3.170.372	3.170.510	3.169.893
Adiantamento a clientes		327.018	327.018	327.285
Empréstimos e financiamentos	2.5	10.403.041	10.429.415	10.474.281
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>13.164.734</b>	<b>13.371.366</b>	<b>13.550.442</b>
Obrigações sociais	2.2	191.064	192.975	194.484
Obrigações tributárias	2.3	134.093	135.196	136.245
Contingências		24.383	228.001	404.520
Mútuo c/ partes relacionadas	2.5	6.475.408	6.475.408	6.475.408
Contas a pagar	2.4	6.339.786	6.339.786	6.339.786
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(6.573.617)</b>	<b>(7.088.601)</b>	<b>(7.636.849)</b>
Capital Social		5.257.461	5.257.461	5.257.461
Resultados acumulados		(10.307.491)	(10.307.491)	(10.307.491)
Resultado do exercício		(1.523.587)	(2.038.571)	(2.586.819)
<b>Total Passivo</b>		<b>52.857.203</b>	<b>53.129.429</b>	<b>53.384.249</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas

### 2.1 Fornecedores

O saldo da rubrica soma R\$ 18,9 milhões no final do período analisado, através da menção detalhada disponibilizada pela Recuperanda, verificou-se que R\$ 18,6 milhões dos valores devidos aos fornecedores estão abrangidos pelo processo de recuperação judicial. Os demais saldos, no valor de R\$ 339 mil, constam como extraconcursais, configurando aumento de R\$ 12,9 mil em julho conforme segue abaixo:



Na competência avaliada, a Recuperanda contraiu R\$ 122 mil em novas dívidas e pagou R\$ 135 mil dos valores devidos, segundo os relatórios contábeis.

### 2.2 Obrigações sociais

Em julho/2024, as obrigações sociais totalizaram R\$ 3 milhões entre curto e longo prazo, acréscimo de R\$ 28,2 mil em relação ao mês anterior (junho). O saldo é composto 81% (R\$ 2,4 milhões) por INSS a Recolher, os quais foram discutidos no item 3 do presente relatório.

### 2.3 Obrigações tributárias

As questões do passivo tributário foram abordadas e discutidas no item 3. **Passivo Tributário**” deste relatório.

### 2.4 Contas a pagar

Entre curto e longo prazo, a MVT possui R\$ 9,5 milhões em contas a pagar, conforme mostra a quadro a seguir:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Curto Prazo	mai/24	jun/24	jul/24
Fretes a Pagar	479	617	-
Adalberto Morales	3.169.893	3.169.893	3.169.893
<b>Total</b>	<b>3.170.372</b>	<b>3.170.510</b>	<b>3.169.893</b>

Longo Prazo	mai/24	jun/24	jul/24
Adalberto Morales	6.339.786	6.339.786	6.339.786
<b>Total</b>	<b>6.339.786</b>	<b>6.339.786</b>	<b>6.339.786</b>

<b>Total Curto e Longo Prazo</b>	<b>9.510.158</b>	<b>9.510.296</b>	<b>9.509.679</b>
----------------------------------	------------------	------------------	------------------

O principal saldo das contas a pagar é devido ao Sr. Adalberto Morales (ex-controlador), referente à venda da planta fabril da MVT, segundo esclarecimentos da empresa. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que a dívida é de R\$ 9,5 milhões. O tema está sendo devidamente analisado pela auxiliar, tendo em vista que não identificada a concursabilidade do crédito na análise administrativa, ademais, o crédito é objeto de discussão nos autos do incidente de Impugnação de Crédito nº 1001183-48.2024.8.26.0260.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 2.5 Empréstimos e financiamentos e Mútuo c/ partes relacionadas

Os empréstimos e financiamentos finalizaram o mês de julho/2024 com saldo de R\$ 16,9 milhões, dos quais R\$ 10,4 milhões referem-se a dívidas bancárias, alocadas no passivo de curto prazo. Em relação aos saldos de longo prazo, a dívida é de R\$ 6,4 milhões, devidas às empresas AFS Automotive (R\$ 5,99 milhões) e Ausus (R\$ 481 mil), conforme expressa o balanço patrimonial da empresa.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**

**Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)**

DRE	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Receita Bruta</b>	3.1	<b>3.095.413</b>	<b>1.730.031</b>	<b>1.750.000</b>
Deduções		(787.326)	(440.283)	(447.737)
<b>Receita Líquida</b>		<b>2.308.087</b>	<b>1.289.748</b>	<b>1.302.263</b>
CPV	3.2	(1.491.917)	(1.406.259)	(1.449.786)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>816.170</b>	<b>(116.511)</b>	<b>(147.523)</b>
Despesas c/ vendas	3.3	(5.687)	(2.869)	(1.765)
Despesas gerais e adm.	3.3	(16.130)	(30.979)	(21.195)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>794.353</b>	<b>(150.359)</b>	<b>(170.483)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>(160.113)</b>	<b>(134.286)</b>	<b>(174.524)</b>
Receitas/Despesas Finan.	3.4	(160.113)	(134.286)	(174.524)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>634.240</b>	<b>(284.645)</b>	<b>(345.006)</b>
Receitas/Despesas não Op.		-	(203.618)	(176.519)
Depreciação		(26.722)	(26.721)	(26.722)
<b>Resultado Líquido</b>	3.5	<b>607.518</b>	<b>(514.984)</b>	<b>(548.247)</b>

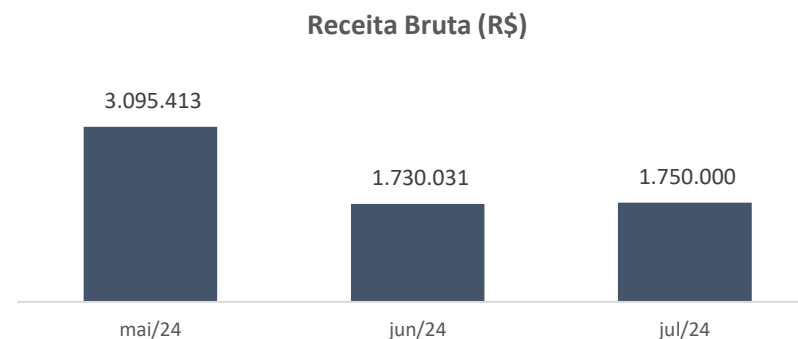
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**Notas Explicativas**

**3.1 Receita Bruta**

A MVT apresentou receita bruta de R\$ 1,7 milhão no mês de julho/2024, expressando acréscimo de 1% (R\$ 19,6 mil) em relação à competência anterior, conforme expressa no gráfico:

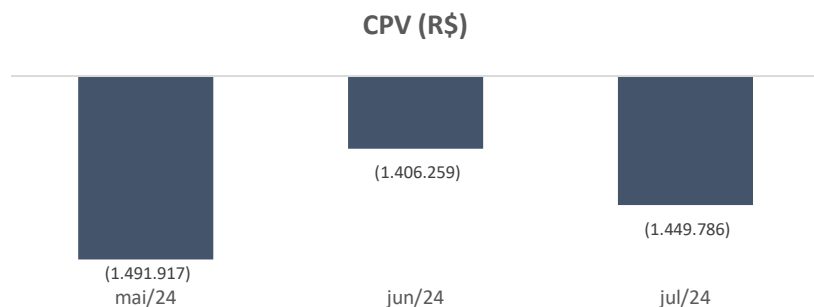


O total das vendas realizadas em julho/2024 foram destinadas à coligada Movent. Anteriormente, observou que dentro das vendas efetuadas no período havia R\$ 80 mil identificadas no razão analítico da empresa como venda de ativo imobilizado, com os números de documento fiscal “9671,9672,9673,9674 e 9677”. A Recuperanda foi novamente questionada no fito de verificar se a contabilização dos saldos, em respostas a empresa informou que não houve venda de imobilizado, ocorrendo apenas erro

operacional na digitação do histórico. As notas foram disponibilizadas e referem-se a vendas de produtos aos clientes “Volvo do Brasil Veículos Ltda” e “Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veiculos Ltda.”

### 3.2 Custos

Os custos da MVT somam R\$ 1,4 milhões em julho/2024, refletindo acréscimo de 3% (R\$ 43,5 mil) na competência avaliada, conforme aduz o gráfico:



Os custos passaram a absorver 111% da receita líquida em julho, anteriormente, representavam 109%.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3.3 Despesas

As despesas operacionais da Recuperanda somam R\$ 22,9 mil na competência de julho/2024, expressando decréscimo de 32% (R\$ 10,8 mil) em relação a competência anterior (junho).

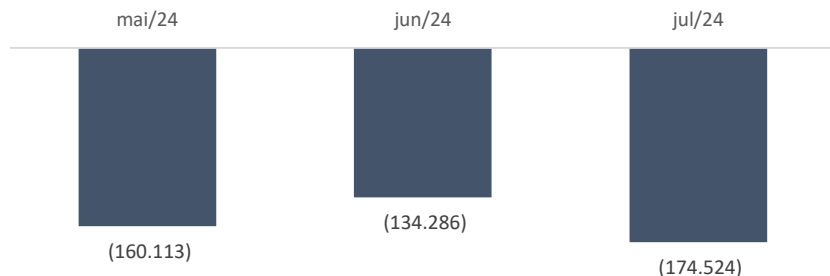
Despesas (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Varição	%
Manuten Es de Softwares e Hardwares	5.500	5.500	5.716	216	4%
Outros Serviços Prestados - Pessoa Juridica	2.010	1.010	1.010	-	0%
Serviços Prestados - PJ ADM	8.620	24.469	14.469	- 10.000	-41%
Transportes de Pessoal	43	-	37	37	100%
Restaurante	2.298	1.885	1.712	- 173	-9%
Cesta Básica	16	16	16	0	2%
Frete e Carretos Sobre Vendas	3.329	968	-	- 968	-100%
<b>Total</b>	<b>21.816</b>	<b>33.848</b>	<b>22.960</b>	<b>- 10.888</b>	<b>-32%</b>

O decréscimo no período se deu sobretudo pela redução nos serviços advocatícios contratados em julho, os quais são contabilizados na conta sintética “Serviços Prestados – PJ ADM”, conforme indicado no quadro supra.

### 3.4 Resultado Financeiro

A Recuperanda encerrou o mês de julho/2024 com prejuízo financeiro na monta de R\$ 174,5 mil, acréscimo de 30% (R\$ 40,2 mil) em relação a competência anterior, conforme expressa o gráfico:

### Resultado Financeiro (R\$)



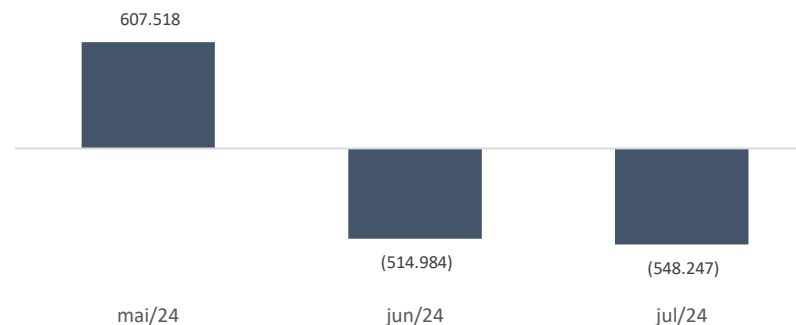
O acréscimo no período se deu em relação ao aumento das despesas financeiras, principalmente na conta de multas tributárias, expressando aumento de R\$ 21,9 mil em relação a competência anterior.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3.5 Resultado Líquido

Em julho/2024, a Recuperanda apontou resultado negativo (prejuízo) de R\$ 548,2 mil, aumento de 6% (R\$ 33,2 mil) em relação a competência anterior, conforme expressa o gráfico:

### Resultado Líquido (R\$)



O resultado líquido negativo da MVT é motivado pelo aumento dos custos e despesas em relação as receitas no período.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 5. DA VISTORIA *IN LOCO* NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

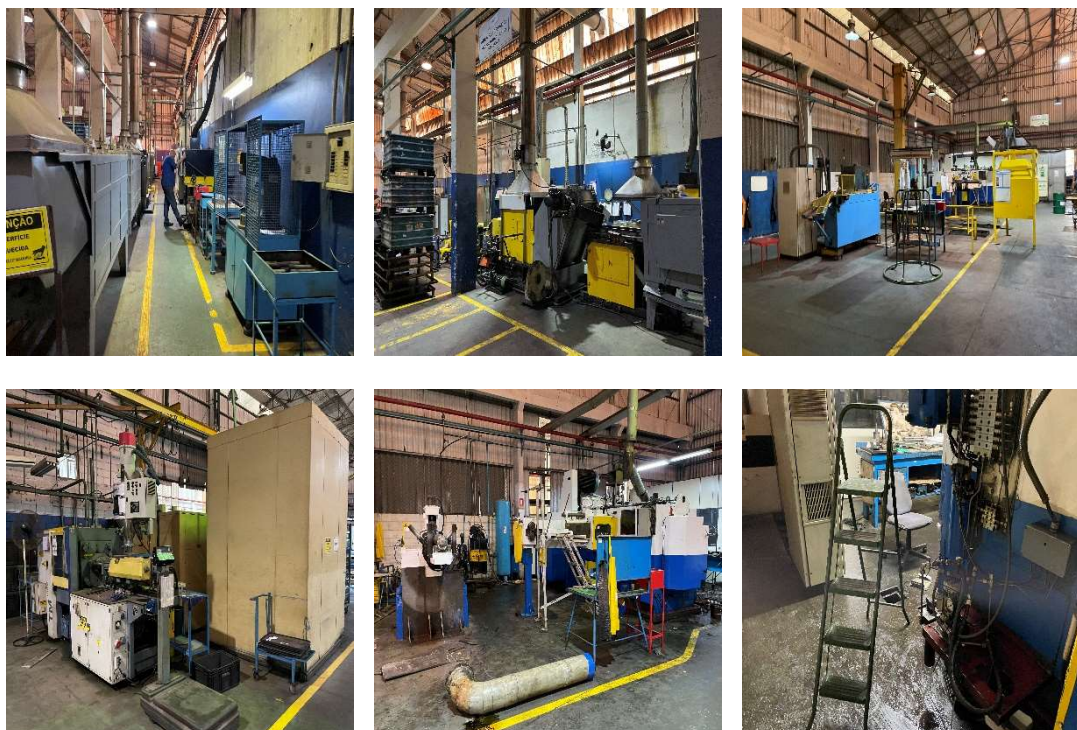
O preposto desta Administradora Judicial, no dia 13/09/2024 realizou a vistoria *in loco* nos estabelecimentos das Recuperandas localizados na Avenida Fukuichi Nakata nº 451/539, Bairro Piraporinha, CEP 09950-400, e na Avenida Roberto Gordon, 449 a 459, Bairro Piraporinha, CEP 09990-090, ambos em Diadema/SP, a fim de verificar a continuidade das atividades, a sua estrutura e suas instalações. Na ocasião, constatou-se que nos estabelecimentos estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo estes os únicos estabelecimentos das Recuperandas.

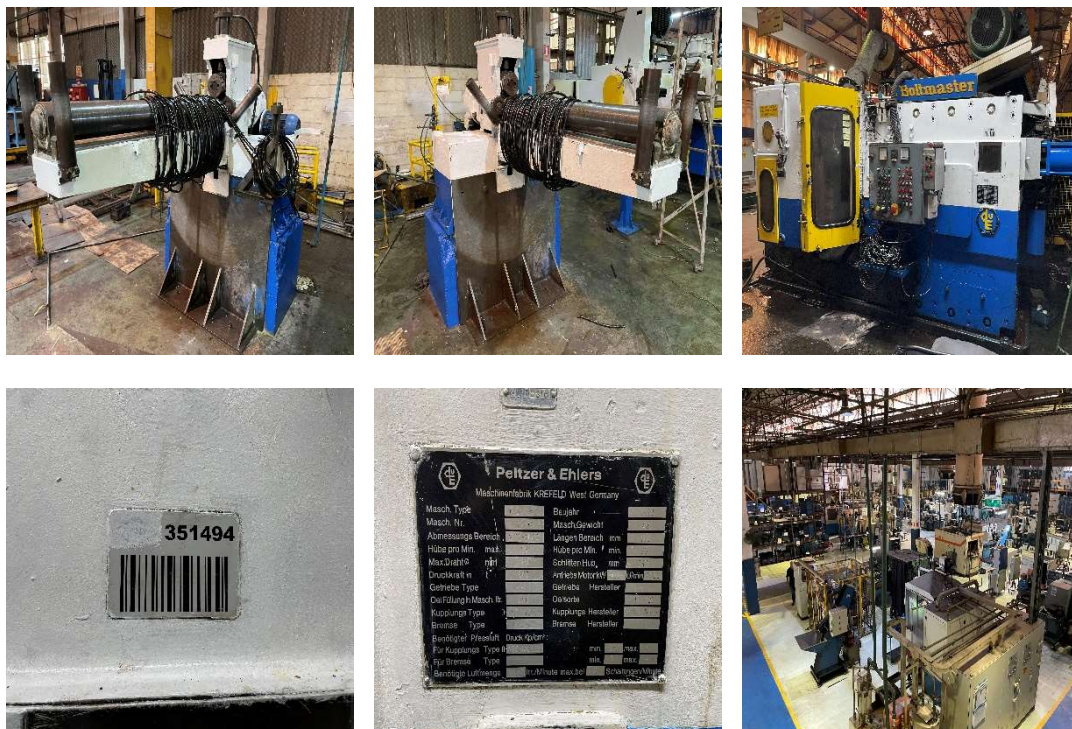
A seguir alguns registros fotográficos obtidos na última vistoria:

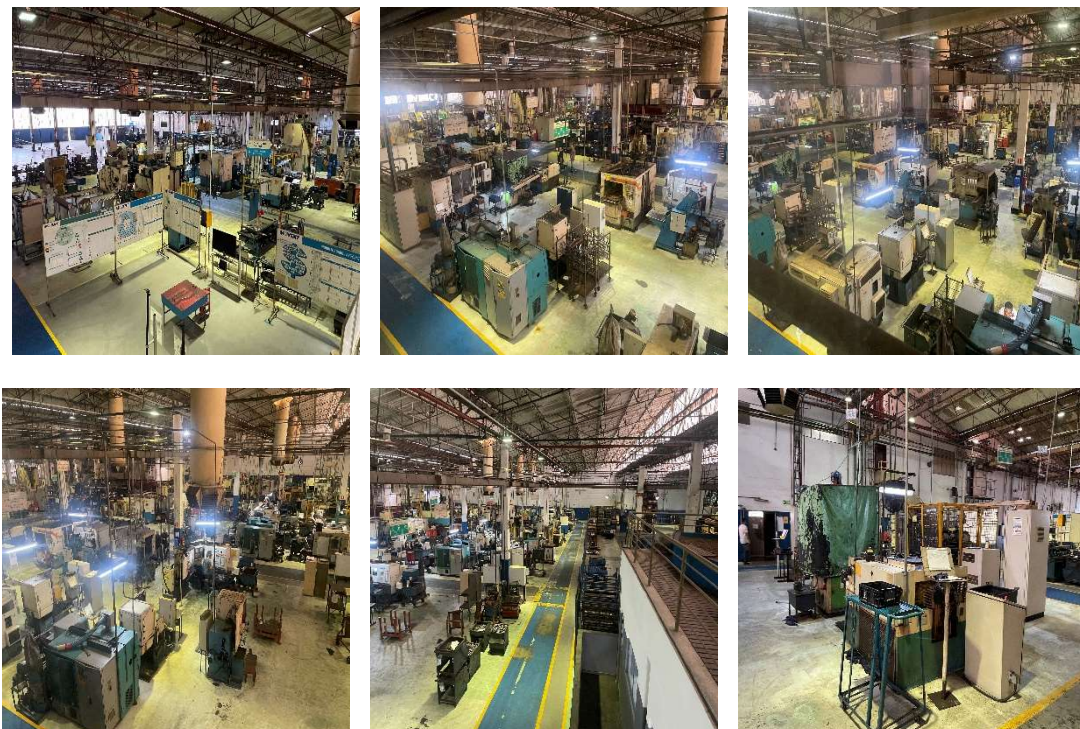
### Avenida Fukuichi Nakata nº 451/539, Bairro Piraporinha, CEP 09950-400:

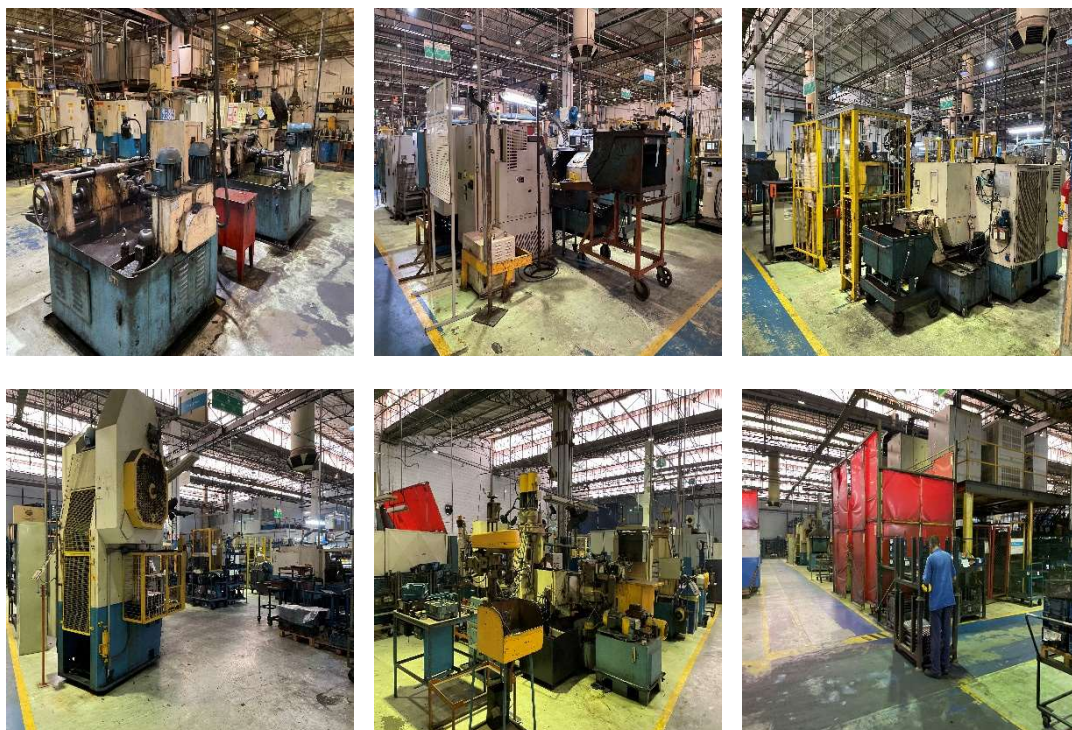


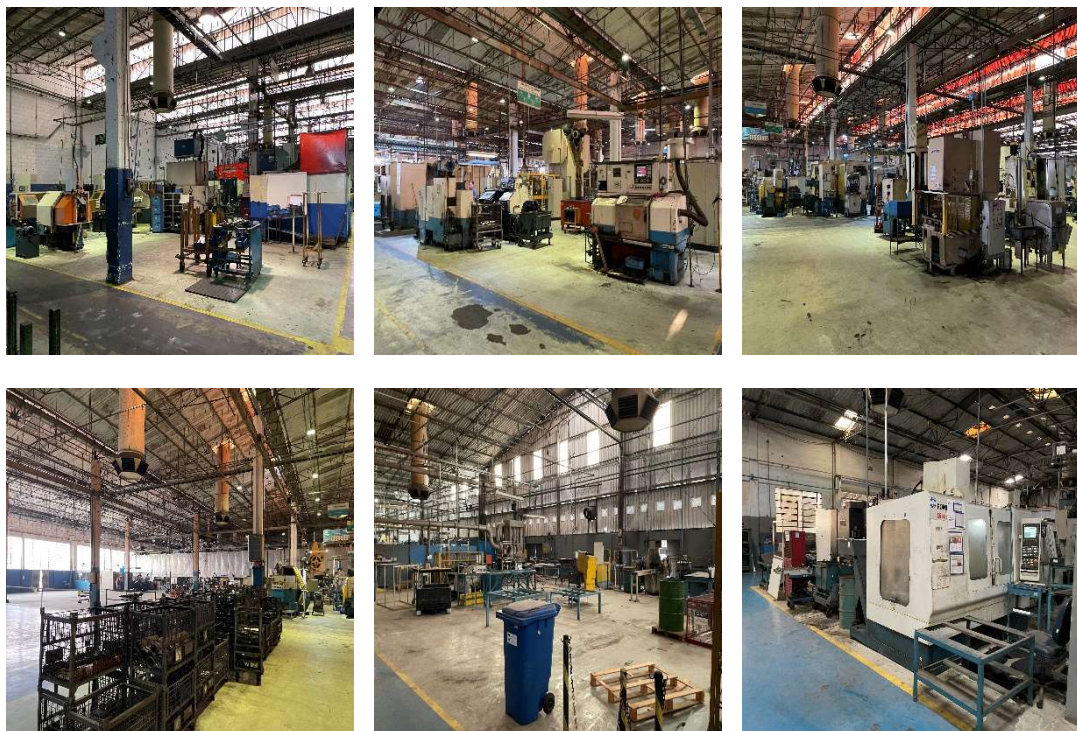


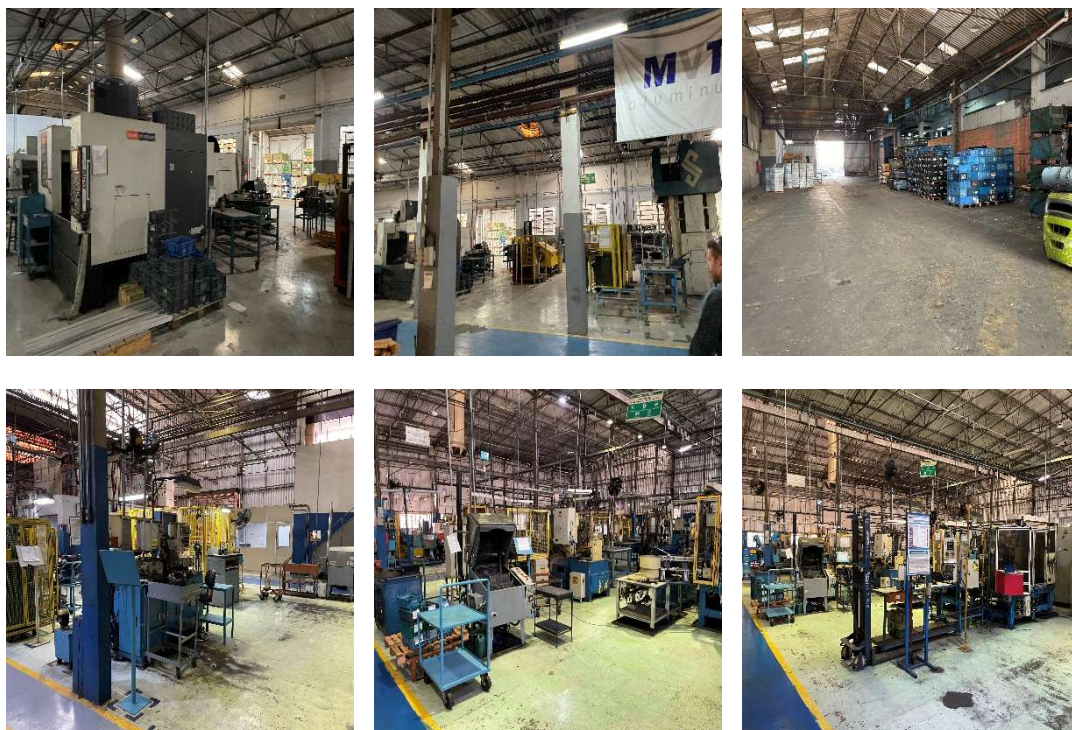


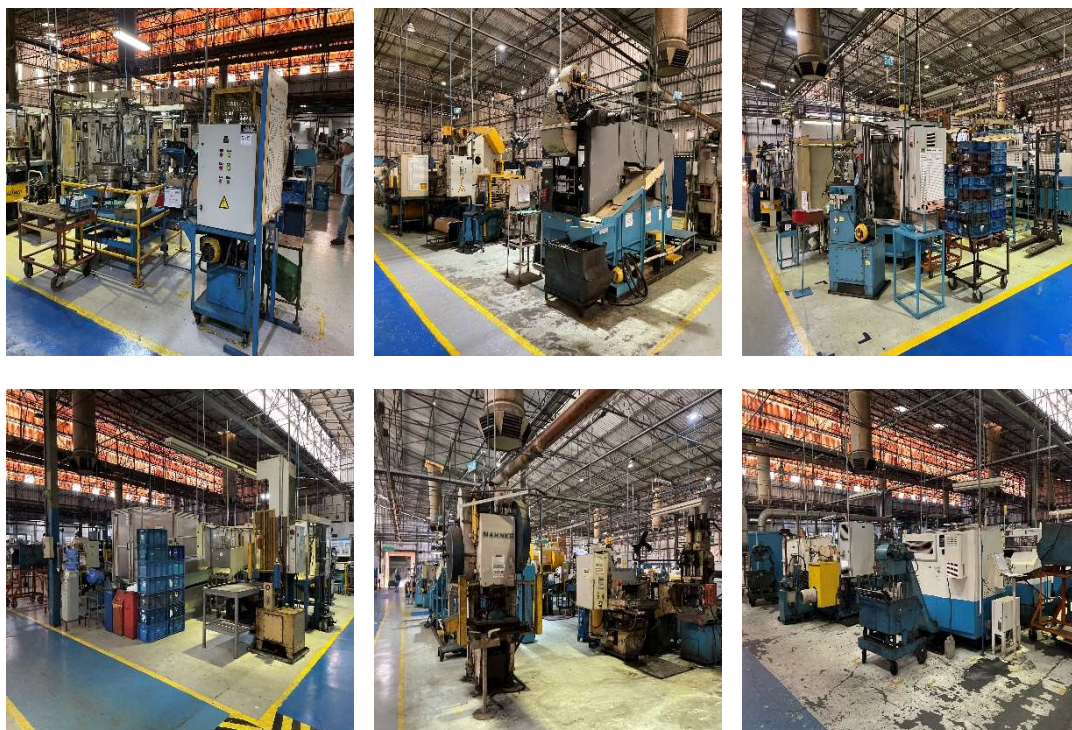


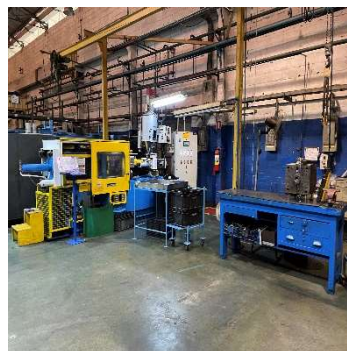












**Avenida Roberto Gordon, 449 a 459, Bairro Piraporinha, CEP 09990-090:**





